

# Aviso

## CANDIDATURA PARA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017

Estão abertas as inscrições para a candidatura ao Subsídio de Estudo para o **ano letivo de 2016/2017**.

O boletim de candidatura deverá ser adquirido na Secretaria (ou descarregado na pág. Web em [www.avef.pt](http://www.avef.pt)), e entregue na Secretaria, impreterivelmente, até **31 de maio de 2016**.

**O Boletim de candidatura a subsídio deverá ser acompanhado pela:**

- **Declaração da Segurança Social** que faça prova do seu posicionamento no escalão de atribuição do abono de família.
- **Em caso de desemprego** de um dos progenitores, há três ou mais meses, deve ser apresentado, obrigatoriamente, uma declaração comprovativa da situação por parte do Instituto de Emprego e da Segurança Social onde conste o valor de atribuição/não atribuição de subsídio.

**Nota:**

- Os alunos que terminam o 6º ano, Curso Vocacional e 9º ano, deverão proceder à devolução os livros da bolsa de manuais, nos Serviços Administrativos, até ao último dia de aulas (**até ao dia 9 de junho**). A não devolução destes manuais implica a não atribuição de livros no próximo ano letivo.
- Os alunos com subsídio (A ou B), para o ano letivo 2016/2017, deverão dirigir-se à Escola (em julho/agosto e setembro) para consultar a existência de livros na Bolsa de Manuais. A participação para a aquisição de novos manuais só pode ser efetuada depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, 29 de abril de 2016.

O Subdiretor,

José Manuel Ferreira Araújo